



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0523/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 4106.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Thainá Teixeira Santana de Lima - CPF: 107.██████-13 e Matrícula: 2138**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 18.10.2023 a 17.10.2023.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 18.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de outubro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121152403.pdf  
assinado por: idUser: 185